

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Editor responsavel:—MIGUEL JOSE FERREIRA

Typographia—R. Conselheiro José Luciano, 24.  
Redacção e administração—R. D. Antonio Barros, n.º 139.

## Nova phase

O governo e especialmente o sr. José Luciano eram atacados, injuriados, calumniados até, por terem feito o contracto provisorio dos tabacos, de 4 de abril, que todos os srs. ministros acceitaram sem a menor relutancia e que como declarou o sr. Pereira de Miranda era responsabilidade de todo o ministerio.

Clamavam que se devia fazer a conversão separada do exclusivo, barafustavam que esse contracto representava um grande favor para a Companhia dos Tabacos, encobria grandes luvás, e dava margem a desvios de sommas avultadas, de milhões como annunciavam em normando as gazetas opposicionistas.

Pois esse contracto odiado, esse pomo de discordia, essa origem unica de sentidos e magoados rompimentos, caducou em 31 de mez de dezembro findo, e a Companhia dos Tabacos não acceitou a renovação.

Se esse contracto tivesse sido discutido serenamente e votado pelas côrtes já o estado teria alcançado 2:100 contos de augmento nas suas receitas.

Vamos a ver agora se os patriotas, se as empresas ou financeiros, que, segundo se propalava, offereceriam mais vantagens, em concurso aberto, veem reparar esse grande damno e apresentar propostas mais vantajosas.

E' publico, desde o começo do mez, que o governo ia abrir concurso para a conversão, sahio agora a respectiva circular que foi dirigida a todas as casas e estabelecimentos financeiros do paiz e do estrangeiro.

Os que se proclamavam unicos patriotas, unicos honrados, unicos coherentes devem estar satisfeitissimos, devem comprovar agora o que affirmavam, devem apontar a casa ou grupo financeiro que offerece mais vantagens, devem applaudir o acto do governo.

Mas tal não succede!  
A campanha de diffamação contra o sr. José Luciano, contra o governo, a guerra á actual situação progressista continua.

Tudo se malsina, tudo se inventa, tudo se diz, tudo se phantasia, no proposito de derrubar o gabinete.

Está aberto o concurso para a conversão até 29 do corrente, sem preferencias, sem clausulas dubias ou que possam afugentar concorrentes, e como não tenham mais que dizer verriam falsamente que essa circular foi redigida por certo banqueiro, que o prazo é muito curto.

Ora está desmentido que a redacção da circular fosse feita por outrem que não o illustre ministro da fazenda, e o prazo é sufficiente para que em assumpto tão debatido e conhecido e para que já houve um outro concurso, qualquer grupo financeiro possa formular a sua proposta e entregal-a, muito antes de elle findar.

Accusam o governo de incoherencia porque trata de ver se pôde realisar a conversão em separado do exclusivo, com vantagem para o paiz, assim como o accusavam de incoherencia por não ter realiado isso mesmo quando fez o contracto de 4 de abril.

*Preso por ter cão, e preso por não ter cão,* diz a sentenciosa linguagem popular, quando quer fazer a critica de certos censores e maldizentes de officio.

Pois incoherentes são os que agora não applaudem o que ainda ha pouco exigiam e queriam que se fizesse.

O paiz, porém, tudo vê, tudo aprecia e tudo julga em ultima instancia.

## Opinião insuspeita

O nosso collega «Correio Nacional», que mais de uma vez tem estado em franca e aberta hostilidade com o actual governo e que representa na imprensa as opiniões d'um grupo politico que tem profundas raizes em todo o paiz, apreciando o procedimento do governo na questão dos tabacos, escrevia hontem um elevado artigo, em que fazia considerações como estas, referindo-se especialmente ao prazo da circular:

«Efectivamente, o prazo é limitado; mas duas ordens de considerações justificam a attitud actual do governo, embora uma d'ellas condene a sua attitud passada. O governo tom a maior urgencia em resolver a questão dos tabacos, pois já pouco tempo falta para caducar o contracto de 1891, e nem sequer ainda temos um contracto novo. Operações desta ordem não podem deixar-se para a ultima hora, com risco manifes-

to de se tomar um resolução precipitada, em condições de fraqueza que já em 1891 nos fizeram cair na vigencia de um contracto ominoso. Como não se pôde adjudicar o exclusivo sem primeiro fazer a conversão, comprehendese que o governo tenha grande pressa em effectuar a operação financeira, para ficar desembaraçado e livre relativamente ao futuro regimen dos tabacos. Por este lado, é, pois, justificada a urgencia que o governo está imprimindo ao assumpto.

A segunda consideração, que devia ter imperado no animo do governo, e que para nós representa uma tal ou qual justificacão da sua urgencia, é a quasi certeza, em que nos encontramos, em que nenhum grupo financeiro concorrerá á operação, alem d'aquelles que já tem tratado, desde 1900, as suas impressões com o governo a tal respeito. Ora esses grupos, na expectativa d'um grande negocio como é o da conversão, devem encontrar-se mais do que habilitados a apresentar rapidamente uma proposta. Dos grupos estrangeiros, lembra-nos agora que a casa americana Seligman & C.ª, ha mezes, pedia apenas alguns dias para effectuar a operação. E, com os grupos nacionais, onde, exceptuando a companhia dos tabacos, só impera a companhia dos phosphoros, não haverá muitas dificuldades. Pois não tem a companhia dos phosphoros apresentado dezenas de propostas já, e feito dezenas de offerecimentos aos ministros da fazenda? Cremos que lhe deve ser facil apresentar uma proposta, não já em dezessete dias, mas até em dezessete horas.

Para todos esses grupos financeiros, tanto nacionais como estrangeiros, a conversão e o monopolio são assumptos muito estudados. Todos os seus calculos estão feitos a tal respeito; sabem o que podem pedir e o que podem offerecer. A urgencia, pois, não os incommoda, nem é motivo para justificar a ausencia de qualquer concorrente. Assim, pois, continuamos a apreciar, em benevolencia expectativa, o resultado do concurso e a attitud futura do governo.»

## Cartas d'aldeia

Valle de Tamel, 11 de Janeiro.

Depois de um impertinente e aturadissimo inverno de chuvas pesadas e insistentes da dia e da noite, com uma humidade morna que creva bolar nas casas e nos móveis, que descollava tudo, principalmente o que fosse collado com o celebre—*colla tudo*—que, a final de contas, não colava nada, a não ser em julho e agosto, veio hoje um dia de um sol alegre mas acompanhado de um vento de leste, que leva coiro e cablo. Ao menos já se veem as peltas enchutas, e, com mais dous dias assim, as lamas tem de soffrer uma grande baixa. Não se podia andar pelos caminhos aqui na aldeia; eu hontem para ir a S. Pedro d'Alvito, unica freguezia com que estava em communicacão, tive de andar de bouca em bouca, descrevendo uma grande curva para

poder chegar á igreja de S. Pedro; a tal estrada eleitoral de S. Pedro está um lamarão medonho; é bem como o—*colla tudo*—se serve para julho e para agosto, e, ainda assim, tendo cuidado em a reparar.

E' bem certo o annexim: *«que o diabo traz, o diabo o leva»*; mais outra *bolada* de 500\$000 rs. e, em tal caso, podendo encasarlhar-se nos sitios peores, tornar-se ha viavel em todo o tempo, attendendo ao insignifi ante movimento, que ella tem.

Na sexta-feira passada veio fixar a sua residencia em Alheira o novo abbade d'aquella freguezia; sendo recebido com inequivocas manifestações de regosijo que mandose grand'quantidade de foguetes etc.; a respectiva junta de parochia mandou já proceder a alguns reparos mais urgentes na residencia parochial, sem mais lhe serem solicitados, o que abona o zelo, e bom senso, d'aquelle corpo administrativo.

—Como lhes disse, celebrou-se no sabbado e no domingo passado, em Alvito, a festa solemne ao Padroiro.

A musica da Silva apresenta neste anno mais correcta e augmentada, com novos executantes e alguns de reconhecido merecimento; houve-se bem, muito bem. O José Maciel, de Roriz, o Roballo, quem um fogo muito bem feito, e sem combinação, tendo muitos vivas da multidão, que o aclamava —o Castro de Roriz— O meu amigo S.ª Anna, digno abbade de S. Martinho de Es.ª, pregou um sermão á altura dos justos conceitos em que já é tiliz, e apréavel pregador.

Não houve a mais leve nota discordante, apesar de apresentarse no arraial um orpheão de 36 rapazes, do Salvador do Campo, a cantarem os Reis e a fazerem traquinices proprias da sua idade, o que bem podia dar origem a qualquer desaguisado, produzindo só hilariantes gargalhadas. A noite esteve boa.

—Do «O Janeiro» de hontem recorto-lhes esta noticia:

«Hontem á noite no Centro Regenerador Liberal da Cruz de Pedra, houve uma desordem por questão de jogo. A policia appareu e prendeu dous individuos, que foram para a esquadra de Bemfica, e hoje foram levados para o juizo d'insturcção criminal.»  
Pois, no meu entender, esta diligencia da policia de Lisboa não foi correcta. Se o club, centro, ou lá o que seja, é Regenerador Liberal, porque não ha de haver batota, sopapo e sóco no ditro centro?

Como regenerador, corrige; e o sopapo e o sóco applicam se como correctivo; e como liberal, não se i-tido em que hoje é tomada a phrase, pôde cada um fazer o que quizer, dizer o que quizer, e jogar o que quizer; logo a batota e o sopapo são actos licitos ali, pela natureza da instituição; e, se não, mudem-lhe o nome; não acham?

Boa carta de recommendação a favor do dito centro, que bola!...

—Tambem li, ha dias, em uma correspondencia de Lisboa para o «Janeiro» que o governo se havia vendido á companhia dos phosphoros, e que o preço estipulado devia de ser de grossas quantias

## SCIENCIAS & LETTRAS

### Lyrio

Ha corações felizes  
Que rapido se esquecem:  
Esses não envelhecem...  
Que são ingratos—dizes.

Ingratos, não:—felizes  
Que sempre reverdecem.

Ha corações que a amar  
Vão como de caminho  
Por uma estrada a andar!  
Eu vou de vagarinho...

Por isso hei-de eu amar  
E hei-de me vêr sosinho!

Esses, bem raro alcançam  
O termo da carreira!...  
Cahem por fim na póeira!  
Ah, morrem! mas não cançam.

Coitados, não alcançam  
A sua companheira!

Um coração assim  
De certo não conheces...  
Põe teu olhar em mim,  
E diz se o mereces...

E és mais feliz assim!  
Feliz, porque te esquestes!

Tamanho amor não dorme...  
E' um soffrimento enorme  
Soffrer constantemente!

O teu, bem sei, não sente...  
O meu, então, não dorme!

João Saraiva.

e de maquia enorme; e agora, o mesmo epistolographo e o mesmo jornal, dizem, que a companhia dos phosphoros é excluida do curso do contracto dos tabacos. Percebem isto? E' o:—*quando digo, digo, digo o que não digo!*

Que mas arada tão piã n'esto advento do carnaval! A mim que, n'esta questão, vejo os toiros de palanque, como o cidadão mais paciente, mette-me nojo, francamente, este systema de propaganda politica, que, em vez de attrahir, repulsa, não abona, desacredita. Assim o entendo, e assim o penso; e qu mi te avisa, teu amigo é.

Até á semana.

Pancreas.

## Notas locais

### Camara Municipal

Sessão de 26 de agosto

Presidencia do sr. commendador Coelho Gonçalves; vereadores presentes srs. Alves de Faria, Luiz Ferraz, Florindo de Souza e Aurelio Ramos. Foi lida e approvada a minuta da acta anterior, sendo auctorizadas varias ordens de pagamento, sob numeros 156 a 162.

Deliberações

Annunciar, logo que seja approvado superiormente o respectivo projecto, a rearmatção do projectado pontão sobre o rio Neira, em Trego-

sa—adoptado pela camara em sessão de 27 de maio do corrente anno; e Também depois de superiormente approvada a respectiva deliberação—abrir concurso para o provimento do partido medico deliberado em sessão de 5 do corrente.

Requerimentos

De Vicente da Silva Rebello, d'esta villa, pedindo licença para construir uma pequena casa no Avenida 11 de Fevereiro, d'esta mesma villa, de conformidade com a planta que apresentou. Deliberou a camara deferir sendo a construção provisoria e ficando o requerente obrigado a recua-la, para o alinhamento que lhe for dado, quando se trate do alargamento projectado da mesma avenida, sem direito a maior indemnização do que a do terreno que lhe for expropriado.

De Antonio José Martins Agrella, de Santo Estevão de Bastuço, pedindo licença para abrir uma porta no seu predio de casas que possui no logar da Agrella, da sua freguezia, com saída para o caminho publico que segue para Julião de Passos.

Deferido.

De Joaquim Antonio da Silva Pereira, de Góios, pedindo licença para conduzir a agua do seu predio «Bouca da Eira» para os seus campos do Pomar, Lagoa e Boucinha, em cano feito á face do caminho e atravessal-o em partes obrigando-se a fazer tudo na forma e condições de segurança, sem aiterar nem prejudicar o transit-o e logradouro publico.

Deferido.

De João Gomes Torres, de Alvellos, para atravessar com um aqueducto o caminho publico do logar das Giestas afim de conduzir agua para o seu predio denominado da Cortinha.

Deferido.

De José Antonio Pereira, de Barcelinhos, para pelo antigo aliberce reconstruir a parede que veda o seu eirado do logar do Areal por junto do caminho publico que do dito logar vaé para o de Lamaçães, em Alvellos.

Deferido.

De Joaquim José da Fonseca, da Lama, para construir uma casa junto a estrada de S. Vicente de Arejas e depositar na mesma os respectivos matriciaes.

Deferido.

De Manoel Theotónio Mendes do Valle, de Villa Gova, participando que Domingos José Gomes, de Banno, depositou lenha no caminho publico que faceva com a parede do eirado do supplicante, impedindo o transit-o publico e a entrada para o dito eirado. Que seja intimado o arguido para desobstruir o caminho.

De D. Carolina Fortes, do Porto e os moradores do logar de Pomares, freguezia de Martin, pedindo providencias para uma vedação que, na dita freguezia e logar, anda fazendo Manoel José Forte de Sá, com o que ancera as aguas no caminho publico e se apropria de terreno de logradouro publico. Que, visto a informação collada, seja o arguido intimado a demolir a vedação que fez,—a fazer as obras necessarias para evitar o ancuro de que se trata, e— a nao se apropriar do terreno publico e do logradouro.

De Antonio Martins Alves, d'esta villa, requerendo subsidio de lactação. Concedidos seis mezes.

Conselheiro Francisco Beirão

De passagem para Espozende, esteve hontem n'esta villa, com pequena demora, o sr. conselheiro Francisco Antonio da Veiga Beirão, illustre e proeminente homem de estado, par do reino e uma das individualidades mais distinctas do partido progressista.

O nosso respeitavel e nobre correligionario, que chegou aqui inesperadamente, regressou hontem mesmo ao Porto, no comboio das 7 da tarde.

A' garé do caminho de ferro foram apresentar cumprimentos a sua ex.ª muitos dos nossos correligionarios d'esta villa.

Academicos

A proseguir em seus estudos, retiraram d'esta villa todos os academicos que aqui passaram as ferias do Natal.

Sanctuario das Necessidades

Sua ex.ª o sr. Ministro do Reino resolveu por despacho de 4 de janeiro corrente:

1.º—Que á Confraria de Nossa Senhora das Necessidades da freguezia de Barqueiros, concelho de Barcellos, seja entregue definitivamente a fabrica e toda a administração do Sanctuario da mesma corporação;

2.º—Que o logar de capellão passe do futuro a ser provido pela mesma confraria e concurso, precedendo auctorisação do governo nos termos do § 1.º do artigo 438 doCodigo Administrativo, não podendo contudo a confraria abrir concurso para o provimento do referido logar, sem que este vague, visto que o actual serventuario está legalmente nomeado por um decreto;

3.º—Que o vencimento do sobredito logar seja desde já fixado em 90.000 reis annuaes e com direito a residencecia e quintal do mesmo Sanctuario nos termos propostos pela confraria e actual capellão.

Com esta resolução governamental foi atendida a petição que snuiu ás estações superiores, a fim de terminar o regimen consuetudinario e anormal do Sanctuario de Nossa Senhora das Necessidades, sujeitando-se ás normas regulares dos preceitos da lei administrativa.

Este acto marcará, com certeza, o inicio de um periodo de prosperidades para o dito Sanctuario e confraria n'elle legalmente erecta, e corresponde aos desejos dos confrades da mesma irmandade e fervorosos devotos d'aquella invocação.

A digna meza, o seu capellão e o sr. Dias Costa, que tanto se interessaram por esta utilissima solução, vieram a esta villa agradecer aos srs. drs. Vieira Ramos e Antonio Ferraz tudo quanto fizeo de esta pretensão.

As nossas sinceras felicitações aos zelosos administradores e devotos do Sanctuario.

Anniversario funebre

Tendo passado na ultima quarta-feira mais um anniversario do fallecimento do respeitavel cidadão sr. Manoel José Alves Redondo da Cruz, mandou seu sobrinho, o sr. commendador Joaquim Redondo Paes de Villas Boas, suffragar-lhe a alma com 3 missas resadas no templo do Bom Jesus da Cruz e com o donativo de 5:000 reis á Officina do Menino Deus, que assistiu ás missas.

Donativo

O importante commerciante d'esta praça, sr. Thomaz José d'Araujo, concorreu com a quantia de 25:000 reis para o novo edificio da Officina-Asylo do Menino Deus.

Registamos com prazer este acto de benemerencia de todo o ponto louvavel.

Mattos Graça MEDICO Largo do Bomfim, 35 Barcellos

Necrologia

Na ultima segunda-feira, finou-se n'esta villa o sr. José Antonio Marques, proprietario e capitalista.

Contava 74 annos de idade e deixou testamento do qual extrahimos o seguinte:

Deixa a seus sobrinhos—José Antonio, Antonio, Manoel e João, filhos de sua irmã Antonia—a quantia de 200.000 reis a cada.

A sua sobrinha Maria, filha da mesma irmã o usufructo da quantia de rs. 200.000 e a propriedade a seus filhos. A sua sobrinha Rosa, filha da mesma sua irmã, 400.000 reis.

A sua irmã Antonia, deixa 200.000 reis, passando esta quantia para sua sobrinha Rosa, caso aquella sua irmã seja fallecida.

A seus sobrinhos Antonio e Illydio, filhos de seu irmão Vicente, 200.000 reis a cada e a Alexandre, filho do mesmo, 200.000 reis em mensalidades de 3.000 reis.

Deixa 22.000 reis aos dois sobrinhos filhos de seu irmão Manoel.

A seu sobrinho João Marques Barbosa dos Reis Maia, a quantia de rs. 200.000 e 50.000 á irmã d'este.

A' Misericórdia, Asylo d'Invalidos, Asylo do Menino Deus e dos Sagrados Corações de Jesus e Maria, reis 50.000 a cada um.

A cada caseiro que tem em Gamil e S. Verissimo 4.500 reis que receberão depois de ouvida a missa do 7.º dia por sua alma.

Do remanescente distribue sua herdeira sua irmã D. Maria Josepha da Conceição e de seguites obrigações:

Distribuir pelos pobres envergaduras 30.000 reis.

A sua filha, filha de Antonio S. Bento, de S. Pias do Tamel, já fallecido, 30.000 reis.

A Maria da Conceição Manso, reis 50.000.



Tambem falleceu em Mariz a sr.ª D. Anna do Valle Leite, mãe do sr. Emygdio Leite, capitalista, d'esta villa.

A toda a familia enlutada as nossas condolencias.

Brinde

Ao sr. Fernando Miranda, proprietario do «Centro de Novidades» agradecemos o formoso brinde—Agenda para 1906—que se dignou offerer-nos.

AUGUSTO DE CASTRO

GASPAR D'ABREU

Advogados

R. da Conceição, 107, 1.º (esquina da R. Augusta)—LISBOA

Dia a dia

Fazem annos:

Hoje—o sr. Joaquim de Sousa Neiva.

Amanhã—a sr.ª D. Maria Rachel Peixoto Vieira e os srs. Augusto Teixeira de Mello e Manoel Joaquim de Sousa.

Dia 17—as sr.ªs D. Maria C. Pereira Chaves Marques e D. Joseplina da Silva Campos.

Dia 18—a sr.ª D. Celia Martins Lima.

Dia 20—o sr. Francisco Candido Furtado d'Antas.

Tem passado incommodado de saude o nosso respeitavel amigo sr. dr. Miguel Pereira da Silva.

Desejamos o prompto restabelecimento de sua ex.ª.

—Acham-se na sua casa d'esta villa os illustres viscondes da Ferrença e exm.ª cunhada D. Elisa.

—Regressou a Famalicao com sua exm.ª familia o nosso presado amigo sr. Antonio Mello, di-

gno escrivão de direito n'aquella comarca.

—Está restabelecido o sr. dr. Luiz Martins.

—Retirou d'esta villa o alferes de cavallaria sr. Antonio Amorim Pessoa.

—Esteve em Lisboa o sr. conselheiro Sá Carneiro, distincto advogado.

—Retirou para Villa da Feira o nosso amigo e patricio sr. José Candido Marques d'Azevedo, digno escrivão de direito.

—Sahiu para Lisboa, com alguma demora, o sr. José Gonçalves da Silveira, nosso patricio.

Mercado semanal

Os preços dos cereaes pela medida antiga 17,373, no nosso mercado, são os seguintes:

Table with 2 columns: Item and Price. Items include Milho branco, Centeio, Trigo, Feijão branco, etc.

COMERCIO DE BARCELLOS

Assignaturas

Barcellos—trimestre, 300 reis; semestre, 600 reis. Fora de Barcellos:—paga adiantada—trimestre, 360 reis; semestre, 720. Brazil—anno, 2.400. Numero elvelso 30 reis.

Redacção e Administração—R. D. Antonio Barrôso—Barcellos.

Publicações

Annuncios: linha, 30 reis; repetição 20 reis. Comunicados: linha 40 rs. Os assignantes tem o abatimento de dez p. c.

ANNUNCIOS

Banco de Barcellos

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Por ordem do exm.º presidente da assembleia geral, são convidados os srs. accionistas do Banco de Barcellos a reunir em assembleia geral ordinaria, no dia 12 de fevereiro proximo, pelas 11 horas da manhã, na casa do Banco, para os fins designados no artigo 37 e §§ 1.º e 2.º dos estatutos e para a reforma d'estes.

Barcellos, 12 de Janeiro de 1906.

O secretario da assembleia geral, João Cardoso d'Albuquerque.

Vende-se

Na Agrella, em Villa Frescainha, uma casa torre, á face da estrada.

Para tratar com a sua proprietaria D. Maria Rosa Pereira.

A Barcellense

Fabrica de Ferragens a Vapor

Pelo motivo de ter de ser mudada a fabrica para melhor local, vende-se a casa onde se acha installada, com terreno e agua, em Barcelinhos, bem como uma machina e caldeira horisontal, da força de 16 cavallos, trabalhando a 7k de pressão, um tender e gifer para alimentação da caldeira, tudo em estado de novo e garantindo-se o seu funcionamento.

Para tratar, no seu escriptorio ao Campo da Feira, n.ºs 23 e 24, com Manoel Gomes Dias—Barcellos.

Arrematação

A Junta de Parochia da freguezia de Villa Frescainha S. Martinho:

Faz publico que, no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã na administração d'este concelho e perante o exm.º sr. administrador, se ha-de proceder á venda em hasta publica d'uma cruz e uma custodia de metal, antigas e de grande merecimento artistico.

E para constar se lavrou o presente.

Villa Frescainha S. Martinho, 12 de janeiro de 1906.

O Presidente

Padre Zacharias Rodrigues Mano.

Arrematação

3.ª praça 1.ª publicação

No dia 21 do corrente mez de janeiro, por doze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, sito nos Paços do Concelho, d'esta villa de Barcellos, e no processo de fallencia da firma commercial Leão & Dias, estabelecida que foi com fabrica de ferragens na freguezia de Barcelinhos d'esta mesma comarca, se tem de proceder pela terceira vez á arrematação, para serem entregues por todo e qualquer preço que offerecerem, visto não terem na 1.ª e 2.ª praça, annunciadas por editaes de 29 de novembro e 20 de dezembro do anno findo de 1905, obtido lançador, os seguintes creditos activos pertencentes á mesma firma fallida Leão & Dias, a saber:

1) —O credito activo da importancia de um conto de reis, devido pelo padre João Baptista Quintão, do Porto.

2)—O credito activo da importancia de reis 122,5060, devido por José Joaquim d'Oliveira, de Coimbra.

3)—O credito activo da importancia de 1:400 reis devido por A. A. Moreira e Commandita, de Lisboa.

4)—O credito activo da importancia de reis 71:070, devido por A. S. Pinto, de Lisboa.

5)—O credito activo da importancia de reis 26:160, devido por Amadio Ambrosio, d'esta villa de Barcellos.

6)—O credito activo da importancia de 14:215 reis, devido por Francisco da Silva Medros, de Barcellinhos.

7)—O credito activo da importancia de 2:840 reis, devido por Augusto da Cunha Bandeira, d'esta villa.

E pelo presente são citados para a arrematação todos e quaesquer credores incertos ou outras pessoas, afim de deduzirem seus direitos.

Barcellos, 9 de janeiro de 1906.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito,  
1.º substituto:  
Barroso de Mattos.  
O escrivão,  
João José dos Santos Terrosos.

**ANNUNCIO**  
**Arrematação**

1.ª praça  
1.ª publicação

No dia 4 do proximo mez de fevereiro, por 12 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca sito nos Paços do Concelho, d'esta villa, e no processo de execução hypothecaria promovida pelo exequente José Pereira da Quinta, solteiro, maior, d'esta mesma villa, contra o executado Antonio José Cardoso de Villas Boas, viuvo, da freguezia de Perelhal, d'esta comarca, se tem de proceder á arrematação, para serem entregues a quem maior laço offerecer sobre o valor da sua avaliação, dos bens pertencentes e penhorados ao mesmo executado na dita execução, os quaes são os seguintes:

**Bens de raiz allodiaes**

Uma casa terrea com seus commodos e junto

um pequeno chão d'horta com uma pequena latada, situado no logar do Outeiro da dita freguezia de Perelhal. Este predio acha-se arrendado pelo tempo de 5 annos que principiou em 18 de abril de 1903 e termina em igual dia e mez do anno de 1908 pela renda annual de 9:000 reis a Antonio José Pereira, casado, lavrador, morador na dita freguezia—avaliada na quantia de 120,5000 reis.

Uma morada de casas terreas com seus commodos com coberto e junto um pequeno terreno para horta, formado em balcões, com latada e fructeiras situada no logar da Pedreira, da mesma freguezia, avaliada na quantia de 40:000 rs.

Pelo presente são citados para a arrematação todos e quaesquer credores incertos ou outras pessoas afim de deduzirem seus direitos, querendo.

Barcellos, 10 de janeiro de 1906,

Verifiquei  
O juiz de direito, 1.º substituto,  
Barroso de Mattos.  
O escrivão do 5.º officio,  
João José dos Santos Terrosos.

**Dinheiro a juros**

Dá-o a Confraria da Ordem Terceira de S. Francisco, da freguezia de Faria.

**Telegramma!**

7:000 e 5:000 reis, pode ganhar-os por dia cada pessoa enérgica e activa vendendo um artigo corrente e fácil para collocar.

Não ha precisão de capital e sem risco. Esclarecimentos gratuitamente, Carta com referencias: Orient General Office XVI Amesterdam, Hollanda.

**Nova agencia de negocios ecclesiasticos**

Sob a direcção de  
**Germano da Silva**  
Solicitador official da Camra Patriarchal

Encarrega-se de todo e qualquer despacho ecclesiastico dependente das camaras ecclesiasticas portuguezas, Nunciatura, Roma ou de qualquer dos Ministerios.

Trata de cartas regias, dis-

penas matrimoniaes, processos ou dispensas para ordinações e de qualquer negocio congénere com a maxima ligeireza e economia.

Praça do Municipio, 32-2.º  
LISBOA

**A unica fabrica**



de carimbos completa na Europa é a casa A. L. Freire gravador, grande estabelecimento de muitos artigos.

90 a 96, rua da Victoria,  
Rua do Ouro, 158  
a 164  
Telephone, 943—LISBOA

**“Encyclopedia das Familias”**

Publicação mensal illustrada  
Assigna-se na Empresa Editora de Manoel Lucas Torres, —Rua do Diario de Noticias, 93—Lisboa.

**A AMBIÇÃO D'UM-REI**

Romance portuguez  
Illustrado a cores por Manoel de Macedo e R. Gameiro  
120 reis cada fasciculo.  
Pedidos á Secção Editorial da «Companhia Nacional Editora»—Lisboa.  
A distribuição nas provincias será feita quinzenalmente a fasciculos, contendo 7 folhas ou 56 paginas e uma gravura colorida.

**Trindade Coelho**  
**INCIDENTES EM PROCESSO CIVEL**

Explicação pratica dos artigos 292 a 356 do Código do Processo Civil.  
(Seguido de um formulario)  
**Preço 700 reis**  
Livraria Anlaud & C.ª, —Lisboa—242, R. Aurea, 1.º

**Companhia de Seguros**  
**“Fraternidade,”**

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada  
CAPITAL 200:000,5000 reis

Setimo anno de bonus aos srs. segurados

Esta companhia effectua seguros maritimos e terrestres a preços rasoaveis. Tem agentes em todas as localidades da provincia do Minho.

Sede em Braga.

Agente em Barcellos

**Eduardo Illydio Vieira Ramôz**

(Commerciante de fazendas de lã e algodão—R. D. Antonio Barroso)

N'este estabelecimento encontra-se um variado sortido de casimiras, cheviote, flannels, baetas, cotins, panos crus, môrins, riscados, cobertores, etc. etc.

**Pharmacia e Drogaria**

**Paes Moreira & Vieira Ramos**

Pharmaceuticos

Rua Barjoana de Freitas.—Serviço permanente

Deposito de productos chimicos e pharmaceuticos nacionaes e estrangeiros—Aguas mineraes—Algalias—Fundas—Seringas—Irrigadores—Thermómetros—Muitas outras especialidades.

Completo sortido de tintas, oleos, alvañades, vernizes, pinceis etc. etc.—Modicidade nos preços.—Pulverisadores dos melhores auctores.

**O OCCIDENTE**

27.º anno de publicação

Revista illustrada de Portugal e do estrangeiro e collaborada pelos mais notaveis escriptores e artistas portuguezes.

Dirigida por Gaetano Alberto e D. João da Camara.

Preço da assignatura, pagamento adeantado:

Anno..... 3\$200  
Semestre..... 1\$900

Ha capas de luxo para encardenação.

Redacção e Administracão—Largo do Poço Novo—Lisboa.

Henri Dmeesse

**OS AMORES DE MARGARIDA DE BORGONHA**

Grande romance d'amor, historico, de capa e espada, illustrado com 217 esplendidas gravuras.

**Brindes a todos os assignantes. Cada caderneta 60 reis. Tomo 300 reis.**

Assigna-se na antiga Casa

Bretrand—José Bastos—78, ruo Garrett, 75—Lisboa.

**In Illo Tempore**

(Scenas da vida de Coimbra)

Estudantes, lentes e futricas

1 volume illustrado de mais de 400 paginas

Por

**Trindade Coelho**

# TYPOGRAPHIA BARCELLENSE

## O maior deposito de impressos no Norte de Portugal

Para: confrarias, juntas de parochia, notarios, escrivães de direito, delegados, militares, etc.—Machinas para picar e cortar papel, imprimir cartões, obras de luxo, e todo o trabalho que diga respeito á arte.

**PROPRIETARIO: AUGUSTO SOUCASAUX**

Esta casa fornece impressos de todas as qualidades para as principaes comarcas do Norte.

Rua D. Antonio Barroso — BARCELLOS

(Antiga Rua Direita)

## A MODA ILLUSTRADA

80 reis no acto da entrega

100 reis no acto da entrega

Directora:— D. Leonor Maldonado

**JORNAL DAS FAMILIAS**

**PUBLICAÇÃO SEMANAL**

Por contracto feito em Paris, sairá todas as segundas-feiras a «Moda Illustrada» contendo, em magnificas gravuras a preto e coloridas, todas as novidades em chapéos, *toilettes*, phantasias e confecções, tanto para senhoras como para crianças. Moldes cortados, tamanho natural. Bordados de todos os feitios, acompanhados das respectivas descrições. Conterá uma *Revista da Moda*, onde todas as semanas indicará ás suas leitoras, os factos mais importantes que se derem durante aquelle espaço de tempo, e que se relacionem com o seu titulo. *Correspondencia*: secção destinada a responder a todas as assignantes que se dirijam á MODA ILLUSTRADA sobre assumptos de interesse apropriado. *Artigos diversos* sobre assumptos de interesse feminino. *Receitas* necessarias a todas as familias, etc. etc. A *secção litteraria* constará de romances, contos, historias, poesias, etc. A «Moda Illustrada» fica sendo o *melhor e mais barato* jornal de modas que se publica em Paris na lingua portugueza e pela clareza, utilidade e variedade dos seus artigos torna-se indispensavel em todas as casas de familia.

A «Moda Illustrada» publicará por anno 52 numeros de 16 paginas, com 56 columnas em grande formato, 2:480 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural.

Cada numero da «Moda Illustrada» é acompanhado d'um numero do *Petit Echo de la Broderie*, jornal especial de bordados em todos os generos, roupas do corpo, de mesa, enxovaes para criança, tapeçarias, *crochet*, ponto de agulha, obras de phantasia, rendas, passamanaria etc., etc. Encontra-se na «Moda Illustrada» a traducção em portuguez d'aquelle jornal.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, Ilhas e Brazil e na do editor

Antiga Casa Bertrand—JOSÉ BASTOS—Lisboa, 73, Rua Garrett, 75—LISBOA

## PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da Misericordia  
de Barcellos  
Edificio do Hospital

Director—Avelino Ayres Duarte, pharmaceutico de 1.<sup>a</sup> classe  
pela Universidade de Coimbra

Esmerado sortimento de todos os artigos que guar-  
necem uma boa pharmacia.  
Agencia de seguros.

Almanach Illustrado

Já se encontra á venda este almanach  
do jornal pedagogico «Educação  
Nacional»—2.<sup>o</sup> anno da sua  
publicação.

Custo, franco de porte, 120 rs.

vende-se na Livraria Figueirinhas

PORTO

## Pulverisadores

Sulfato

Enxofre

Na antiga casa MARQUES, rua D. Antonio Barroso, antiga rua Direita, alem de ferragens, tintas, vidros, carvão, ferro e arame para ramadas, vendem-se **pulverisadores** nacionaes e estrangeiros de todos os auctores, bambus e tubo de borracha para sulfatar, **sulfato** de cobre, **enxofre** em pó e pedra, e outros artigos tudo de primeira qualidade, e preços sem competencia.

Manoel Joaquim Coelho Gonçalves

(SUCCESSOR)